

Rede nº 457/24

Data: 10/09/2024

Assunto: **COLETA DE INFORMAÇÕES DOS ESTUDANTES COM DISLEXIA - ATÉ 11/09/2024 ÀS 14 HORAS**

Tendo em vista a necessidade de apoiar os estudantes que apresentam **laudo** de DISLEXIA, venho solicitar que preencham no link abaixo até o dia 11/09/2024 as 14 horas (impreterivelmente) as informações dos estudantes que se enquadram neste perfil.

<https://forms.gle/YV2tv5cqWUE8q3Lm8>

Através dos dados coletados com a Associação Brasileira de Dislexia, trata-se de um transtorno específico de aprendizagem de origem neurobiológica, caracterizada por dificuldade no reconhecimento preciso e/ou fluente da palavra, na habilidade de decodificação e em soletração. Essas dificuldades normalmente resultam de um déficit no componente fonológico da linguagem e são inesperadas em relação à idade e outras habilidades cognitivas. (Definição adotada pela IDA – International Dyslexia Association, em 2002. Essa também é a definição usada pelo National Institute of Child Health and Human Development – NICHD).

Alguns sinais na Pré-escola

Dispersão;

Fraco desenvolvimento da atenção;

Atraso do desenvolvimento da fala e da linguagem

Dificuldade de aprender rimas e canções;

Fraco desenvolvimento da coordenação motora;

Dificuldade com quebra-cabeças;

Falta de interesse por livros impressos.

Alguns sinais na Idade Escolar

Dificuldade na aquisição e automação da leitura e da escrita;
Pobre conhecimento de rima (sons iguais no final das palavras) e aliteração (sons iguais no início das palavras);
Desatenção e dispersão;
Dificuldade em copiar de livros e da lousa;
Dificuldade na coordenação motora fina (letras, desenhos, pinturas etc.) e/ou grossa (ginástica, dança etc.);
Desorganização geral, constantes atrasos na entrega de trabalho escolares e perda de seus pertences;
Confusão para nomear entre esquerda e direita;
Dificuldade em manusear mapas, dicionários, listas telefônicas etc.;
Vocabulário pobre, com sentenças curtas e imaturas ou longas e vagas;

Próximo passo: **diagnóstico**

Obs. Importante que a partir da identificação, os estudantes sejam encaminhados a rede protetiva (Saúde) para verificação da possibilidade de atendimento para conseguir o laudo ou até mesmo descartar.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2